

## **Nota do Editor**

Temos o prazer de veicular uma nova edição da Revista Controle – Doutrina e Artigos. Os artigos retratam assuntos de substancial relevância para a Administração Pública, por meio de contribuições valiosas de conselheiros, técnicos, pesquisadores e autores das mais variadas instituições, nacionais e internacionais.

No primeiro trabalho desta edição, intitulado “Tribunais de Contas do Brasil: democracia e o controle externo da administração pública”, os Conselheiros Eduardo Tuma e João Antônio da Silva Filho, em parceria com Filippe Soares Lizardo, do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, identificam a relação existente entre o regime democrático e o controle da Administração Pública no Brasil, analisando, em especial, o papel das cortes de contas no contexto das atribuições que foram confiadas ao controle externo pela Constituição Federal de 1988. A pesquisa contribui para a demonstração da relevância das cortes de contas para o aperfeiçoamento da democracia no Brasil. Foram abordados como marco teórico os estudos do fenômeno da democracia levados a efeito por Norberto Bobbio, bem como autores contemporâneos do Direito Administrativo que discutem a questão do controle externo no Brasil. Além disso, é examinada a evolução institucional dos tribunais de contas no Brasil, sua natureza e o enquadramento jurídico de suas decisões, bem como os reflexos de sua atuação na seara eleitoral, com o desfecho de que os tribunais de contas são instituições fundamentais para a consolidação dos valores democráticos consagrados no texto constitucional de 1988.

Na sequência, Lucas dos Santos Giacomel, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e a pesquisadora Lidia Ten Cate, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, apresentam uma interessante pesquisa chamada “Decisões orçamentárias no enfrentamento à pandemia: altera-

ções na agenda pública dos municípios brasileiros (2013 – 2020)”, tendo por objetivo identificar alterações na agenda pública municipal no primeiro ano da pandemia de Covid-19. Foram analisadas decisões orçamentárias no âmbito das despesas dos municípios brasileiros entre 2013 e 2020, identificando-se, a partir da comparação dos resultados de 2020 com a série histórica, algumas rupturas no padrão de condução dos gastos públicos, ou seja, enquanto subfunções de vigilância epidemiológica e infraestrutura urbana apresentaram expressivas elevações, gastos com Ensino Fundamental tiveram forte decréscimo. Por outro lado, algumas áreas sensíveis à gestão em saúde apresentaram poucas mudanças. O estudo ainda contribuiu para mapear características da agenda pública municipal, sinalizando áreas sensíveis a modificações orçamentárias em contextos de crise.

A Revista destaca, também, o artigo “Diretriz para boas práticas de fiscalizações de engenharia alinhadas à indústria 4.0”, de Flávia Holz Meirelles Pereira, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, com o professor José Barrozo de Souza, da Universidade Federal do Espírito Santo. Foram analisados os atuais requisitos indicados pelo Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC), no âmbito dos resultados das fiscalizações de engenharia, com foco na Indústria 4.0, a partir da realização de análises quantitativas e qualitativas das evidências que foram apresentadas para a atribuição das notas indicadas no MMD-TC, disponibilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. Por fim, com base nos pilares e princípios da Indústria 4.0, no Programa de Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas e no respectivo Marco de Medição de Desempenho, foi possível elaborar uma proposta de diretriz para seleção de “boas práticas” inovativas.

Em seguida, o professor Amandino Teixeira Nunes Junior analisa, no estudo denominado “A proposta de Jürgen Habermas para o déficit democrático europeu”, a proposta de Jürgen Habermas para a superação do déficit democrático da União Europeia, contida na obra Era das Transições, a partir da formação de esferas ou espaços públicos de alcance europeu. O trabalho

abordou que a União Europeia requer muito mais do que mudanças na sua estrutura institucional e no seu processo decisório; antes disso, requer a tomada de ação política que lhe propicie uma legitimação material e afaste o déficit democrático existente, concluindo que o grande desafio ao processo de integração política que a União Europeia enfrentará nos próximos anos será como entidade na forma de uma confederação ou federação de Estados.

Os demais trabalhos desta edição trazem igualmente assuntos de grande contribuição para a administração pública, tais como: gastos com pessoal e lei de responsabilidade fiscal; processo de controle externo; transparência pública; nova lei de licitações e contratos administrativos; auditoria; efetividade da gestão pública; avaliação de políticas públicas; ouvidoria; e pagamento de subsídios e férias ao Poder Legislativo municipal.

Agradecemos a todos os autores pelo compartilhamento de suas ideias, fundamentais para o desenvolvimento contínuo do setor público. Desejamos, por fim, uma excelente leitura a todos!

**Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima**

Editor-Chefe da Revista Controle

[pontes.lima@uol.com.br](mailto:pontes.lima@uol.com.br)